



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## **PORTARIA Nº 012/2024**

*Dispõe sobre a designação de empregados / servidores públicos para comporem a Comissão de Análise para Transferência/Remoção no âmbito do IDR-Paraná, conforme especifica.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970; Lei nº 13.666, de 05 de Julho de 2002; Lei nº 16.536, de 30 de Junho de 2010; Lei nº 17.451, de 27 de Dezembro de 2012; Lei nº 18.005, de 27 de Março de 2014; Lei nº 21.108, de 30 de Junho de 2022; e no Regulamento de Carreira disposto no protocolado nº 11.815.522-0,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** DESIGNAR os empregados/servidores público abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise para Transferência/Remoção, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, com objetivo de analisar os protocolos/requerimentos de Transferência/Remoção.

- I. GERALDO PEREIRA LACERDA, RG: 22662520/PR; (Coordenador da Comissão);
- II. CAMILA CRISTINA ANTUNES NEGRÃO DE ANDRADE, RG: 102752422/PR;
- III. MIRIAM ROCHA LOURES, RG: 33972490/PR.

**Art.2º** REVOGA-SE a Portaria nº 076/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 11422, de 19 de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 18 de janeiro de 2024

*(assinado digitalmente)*

Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná

**Portaria 012/2024.**

Documento: **730476\_PORTARIA\_012\_2024\_ALTERA\_COMISSAO\_TRANSFERENCIA\_REMOCAO.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 18/01/2024 14:18.

Inserido ao documento **730.476** por: **Natalino Avance de Souza** em: 18/01/2024 14:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**458e2dd8026b063ed89d8be4d80f7903.**